



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO n.º 030/2024 DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG E CONSÓRCIO SPA TRANSPORTE/LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Montes Claros, 243, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.679.153/0001-40, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o n.º 041.325.296-57, RG: MG– 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, n.º 1298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto n.º 21/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTE/LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.857.557/0001-68, estabelecida à Est. Ubai n.º 933, Bairro Planalto, CEP 39.318-000, Icaraí de Minas - MG, neste ato representada pelo(a) REPRESENTANTE LEGAL Sr(a). **Guilherme de Sales Celestino Lima**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16.882.109 expedida pela SSP/MG, CPF n.º 090.314.016-09, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o que consta do Processo n.º 071/2022, Retifica o presente contrato.

Cláusula primeira -

Na clausula Primeira do respectivo contrato, o item 35 será retificado, em razão de que o valor unitário devido ao desconto dado pela contratada teve um erro material. O valor total do item mencionado era de R\$ 2.251.554,41 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), quando na verdade deveria ser de R\$ 2.250.601,10 (dois milhões duzentos e cinquenta mil seiscentos e um reais e dez centavos).

Item Inicialmente Contratado. “Onde se le”.

35	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade para 33 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. <b>VIAS NÃO PAVIMENTADAS.</b>	240.706	R\$ 9,35	R\$ 2.251.554,41
----	----	--	---------	-------------	---------------------

Item retificado. “Leia se”

35	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade para 33 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. <b>VIAS NÃO PAVIMENTADAS.</b>	240.706	R\$ 9,35	R\$ 2.250.601,10
----	----	--	---------	-------------	---------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Ressalta se que o valor global do contrato inicialmente era de **R\$ 12.399.442,35 (doze milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, com a retificação do item 35, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 12.398.489,04 (doze milhões trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**.

São Francisco- MG, 27 de Fevereiro de 2024.

*Francine Mendes Nobre Almeida*  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Francine Mendes Nobre Almeida**  
**CONTRATANTE**



**CONSÓRCIO SPA TRANSPORTE/LTDA**  
**CNPJ N° 40.857.557/0001-68**  
**Representante: Guilherme De Sales Celestino Lima - CPF n° 090.314.016-09**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

NOME: Enilson Nelson da Fomeneta

CPF: 132.595.676-74

NOME: [Signature]

CPF 104.133.826-05